



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 7/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 01-04-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Faltou a Sr.^a Vereadora Catarina Isabel Carvalho Martins Almeida.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade, com seis votos a favor.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, informa o Órgão Executivo que no seguimento do convite da Câmara Municipal de Lescar, para participar na Festa do Desporto no dia 02/07/2016, a Comissão de Geminação auscultou as duas associações de Futsal, que manifestaram não ter disponibilidade. Contactou posteriormente o grupo Zaatam para a Festa da Música no dia 11/06/2016, tendo-se mostrado disponível, pelo que irá representar o Concelho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, em relação a este assunto, a Câmara Municipal de Sátão assumirá as despesas com o transporte.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva, no seguimento da última reunião de Câmara Municipal, auscultou o Agrupamento de Escolas de Sátão sobre a participação de algum aluno nos Concursos de Matemática 2016, apresentados pelo Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Educação de Viseu. Foi informada pela Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas de Sátão que não há inscrições de alunos nesses concursos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que irá marcar uma reunião extraordinário do Órgão Executivo para o dia 08 de abril de 2016, às 17h30, obtendo a concordância dos presentes.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1. Email remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, em 17/03/2016, sobre "Dificuldade de acesso a comunicações móveis, sobretudo nas áreas montanhosas do distrito de Viseu - Pergunta ao Governo".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

2. Protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Sátão, sobre a Extensão de Saúde de Lamas - Centro de Saúde de Sátão - conhecimento e autorização para assinatura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e deliberou unanimemente autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão a assinar o Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP sobre a Extensão de Saúde de Lamas - Centro de Saúde de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de feitos imediatos.

3. Projeto da Extensão de Saúde de Lamas - Centro de Saúde de Sátão - parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Sátão; autorização para abertura de concurso público.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto da Extensão de Saúde de Lamas - Centro de Saúde de Sátão, bem como do parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Sátão (Eng.º Carlos Gonçalves, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos), datado de 30 de março de 2016, que a seguir se transcreve:

“Carlos de Almeida Gonçalves, chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Sátão, informa que o projeto relativo à obra de Alteração/Ampliação do antigo edifício do Jardim Infantil de Lamas para Extensão de Saúde, que o Município de Sátão pretende levar a efeito, observa as normas legais e regulamentares, e se encontra em conformidade com o Instrumento de Gestão Territorial (PDM) em vigor neste concelho.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando a necessidade de proceder á execução da empreitada “Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde”

O preço base constante do projeto de execução é de 236.568,46€ (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao referido preço base, a escolha do procedimento para formação de contrato em regime de empreitada de Obra Pública recairá na modalidade de Concurso Público, de harmonia com o disposto no nº 19, alínea b) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações.

Conforme previsto no art.º 18, nº1, alínea b), do decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f), do nº1, do artº 14, do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro do CCP – Códigos dos Contratos Públicos, é competência desta Câmara Municipal a decisão de contratar e autorizar a despesa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do artº 36 do CCP - Códigos dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor á Câmara Municipal de Sátão o seguinte:

- 1. ----A Aprovação do Projeto de execução de “Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde “;*
- 2. ----A Autorização de contratação da execução da referida obra e da respetiva despesa, sendo a escolha do procedimento para formação de contrato na modalidade de Concurso Publico;*
- 3. ----A Aprovação do respetivo Programa de procedimento e caderno de encargos, nos termos e para os efeitos do artigo 40º do CCP - Códigos dos Contratos Públicos;*
- 4. ----A Aprovação da constituição do seguinte Júri do procedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º e 69º do CCP - Códigos dos Contratos Públicos:*

PRESIDENTE: Eng.º Carlos Manuel Pina Lopes da Costa, Técnico Superior da DOM - Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Sátão

1º VOGAL EFETIVO: Dra. Cristela Pereira Costa Almeida, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sátão

2º VOGAL EFETIVO: Dra. Carla Maria de Sousa Albuquerque, Técnica Superior da Câmara Municipal.

VOGAIS SUPLENTEs: Eng.º Carlos Almeida Gonçalves, Chefe de Divisão da DUSU – Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Sátão e Dra. Helena Leal, Jurista da Câmara Municipal de Sátão.”

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima descrita e autorizar a abertura do concurso público da obra supra.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de feitos imediatos.

4. Proposta comercial - canil intermunicipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta comercial 31666/16/AC, da empresa Securitas e concordou unanimemente com a mesma.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que a Câmara Municipal de Viseu já manifestou o interesse em integrar o Canil Intermunicipal, tendo informado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu que esta situação poderia verificar-se desde que todos os custos inerentes a este aumento sejam suportados pela Câmara Municipal de Viseu. Aguarda que esta se pronuncie quanto ao assunto.

Unidade Financeira

5. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

6. Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão - sinalética.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 21 de março de 2016, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do posto territorial de Sátão.

Informação:

O artigo 16.19 do mapa de quantidades tem a seguinte descrição:

“Fornecimento e colocação de sinalética informativa em aço inox escovado, suspensa ou fixa na parede ou colada nas portas das instalações sanitárias, nos locais obrigatórios e de acordo com indicações da fiscalização, de acordo com o respetivo mapa, incluindo criação, design gráfico e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com a indicação das peças escritas e desenhadas constituintes do projeto (observação: o design gráfico ficará sujeito a aprovação do arquiteto projetista).”

Os técnicos da Secretaria Geral do MAI não querem esta solução para a sinalética mas sim em acrílico, como podemos verificar nos e-mails trocados com a fiscalização da obra. A alteração dos elementos da sinalética no piso o tem um acréscimo de 132,60€, ficando o custo total do artigo em 395,27€.

À consideração superior.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos técnicos da Secretaria Geral do MAI.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de feitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

7. Requerimento do munícipe José Manuel Monteiro Gonçalves, com data de entrada nos serviços desta Autarquia de 21/03/2016, sobre a construção de Hostel.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento supra e decidiu unanimemente informar o requerente José Manuel Monteiro Gonçalves do seguinte:

- 1.--- Pode o requerente proceder à vedação do espaço;
2. -- O projeto de arquitetura deve ser devidamente analisado, para depois poder ser emitida a respetiva licença de construção;
3. -- Com o Orçamento de Estado do ano de 2016, a Câmara e a Assembleia Municipais têm competência para deliberar quanto à redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), para investimentos no concelho de Sátão, para o ano de 2017, referindo-se ao ano de 2016.
4. -- Desde que as obras da construção do Hostel estejam em andamento, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal, já este ano, a redução do IMI referido no ponto 3.
5. -- De acordo com a legislação em vigor, não é permitida a redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) com caráter definitivo, pois este é objeto de atualização anual, quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal.
6. -- O licenciamento dos furos artesianos não é da competência da Câmara Municipal de Sátão.
7. -- O hostel deve ser ligado à rede pública de água.
8. -- A Câmara Municipal de Sátão colabora com o máximo empenho em todos os investimentos que visem o desenvolvimento e crescimento do concelho de Sátão.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h30.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
